



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PSL

L I D O
Em, 3 15 2011
[Assinatura]

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 1562 /2011 11

(Do Deputado Dr. Michel – PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☒ CEOP ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT

Em, 4 15 2011

[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal a reabertura do Programa de Recuperação de Créditos Tributários e Não Tributários - REFAZ.

Com fundamento no art. 143, do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta indicação, para sugerir à Secretaria de Estado de Fazenda a reabertura do Programa de Recuperação de Créditos Tributários e Não Tributários, mais conhecido como REFAZ.

JUSTIFICAÇÃO

A dívida ativa do Distrito Federal hoje ultrapassa R\$ 8 bilhões de reais, sendo que desse montante as pessoas jurídicas são responsáveis por 90,7% e 9,3% são débitos de pessoas físicas.

No ano de 2003 foi criado, em sua primeira edição, o Programa de Recuperação de Créditos Tributários e Não Tributários – REFAZ -, e depois disso foram reabertas mais duas edições. O montante arrecadado nas três edições chegou a R\$ 680 milhões de reais.

O total da dívida tributária não foi recuperado, entretanto, o valor recuperado é significativo, o que contribuiu com vários programas do governo para melhoria do Distrito Federal. Logo, viável é a reabertura do Programa de Recuperação de Créditos Tributários e Não Tributários – REFAZ.

Assim, contamos com o apoio dos ilustres Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1562 / 2011

Folha Nº 01 - ef

[Assinatura]
Dr. Michel

Deputado Distrital - PSL